

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 04 – PE Nº 29/2012

Considerando o posicionamento enviado pela área técnica desta CGU-PR, segue abaixo a resposta ao Pedido Esclarecimento nº 04 – PE nº 29/2012:

QUESTIONAMENTO:

“Em alguns casos, quando problemas são detectados em ambientes computacionais, a solução definitiva depende de fix ou outro tipo de correção a ser produzido pelo fabricante.

Nestes casos o tempo estipulado por este edital para a solução definitiva será inexecutável, por razão que independe da vontade ou mesmo celeridade do prestador de serviços.

Entendemos que caso este tipo de ocorrência seja verificada, os prazos para aplicação das soluções poderão ser dilatados.

Nosso entendimento está correto?”

RESPOSTA:

O entendimento está correto.

Caso a solução definitiva para um problema se encaixe nesta situação, estará justificado o caso fortuito ou força maior. Embora não exclua a necessidade de tratamento temporário do problema por meio de solução alternativa/contingencial que garanta o restabelecimento da solução.